



EM 26 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 090/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 2.228

Em 26 / 09 / 2017

ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao Projeto de lei nº. 118/2017 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo, que "INSERE NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO, A FESTA DO PADROEIRO FREI GALVÃO, REALIZADA ANUALMENTE NA IGREJA CATOLICA DE COSTA PEREIRA."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 12.09.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.


VOTO DO RELATOR EM: 25.09.2017


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer: Após reunião e debates a respeito do projeto em tela, manifesto VOTO FAVORÁVEL, por entender que esta matéria não possui nenhum vício de inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário